

**Departamento de Tecnologia
da Informação e Comunicação****Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.****DESPACHO Nº 646/2022 - CJ /DTIC****PROTOCOLO: 0114728-46.2021.8.16.6000****INTERESSADO:** Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

DESPACHO: I -?Trata o presente expediente da primeira revisão do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação? -?PCSTIC ([7309747](#)), que versa sobre o planejamento e os investimentos na área de TIC previstos para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 7º da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.??? Consoante o despacho [7309951](#) do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, a revisão do Plano de Contratações?para 2022 (versão 1.3) foi aprovada por unanimidade, em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/2021 - versão 2.0 - [6493755](#)), conforme ata colacionada ao SEI nº [0013191-07.2021.8.16.6000](#) (doc. [6224745](#)).

O Departamento de Planejamento avaliou o impacto financeiro?da revisão?e constatou a necessidade de suplementação do orçamento atual para 2022 com recursos de superávit financeiro do FUNREJUS ([7453091](#)).?

O feito passou pelo crivo do Departamento Econômico e Financeiro que, na informação [7534484](#), registrou ter suplementado o valor necessário para a execução do Plano, a partir dos cancelamentos de outros Projetos/Atividades do próprio FUNREJUS.

A Consultoria Jurídica do DTIC emitiu o parecer [7538136](#) e registrou a legalidade jurídica do procedimento e que estão atendidas as exigências?legais?referentes à revisão do Plano, tal como previsto na Resolução nº 182/2013 do CNJ.???

II -?Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente no despacho [7309951](#) do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e no parecer jurídico [7538136](#), com fundamento no artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 182/2013-CNJ,? **APROVO?**a revisão do Plano de Contratações STIC 2022?vs. 1.3 ([7309747](#)), no valor global previsto de R\$ 156.831.737,65 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).???

III -?Ao DTIC para as providências que se fizerem necessárias.???

IV -?Ciência ao Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, ao Departamento Econômico e Financeiro, ao Departamento de Planejamento e ao Departamento de Auditoria Interna.???

V?- Publique-se.

Curitiba, 19 de abril de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná